

Reunião do júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional de grau 1 - Ata n.º 1.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2021, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, tendo em vista assegurar necessidades transitórias e constituição de reserva de recrutamento interna válida para o ano escolar de 2021/2022, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - análise da legislação enquadadora do procedimento concursal e fixação dos parâmetros de avaliação do método de seleção a aplicar – Avaliação Curricular, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 56.º e no artigo 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), bem como do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

Ponto Dois - Calendarização dos atos do júri, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Na sequência do despacho de designação do senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhedo, estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria Adelaide Gomes de Melo, presidente, Fernanda Maria Pacheco Domingues Pinhais e Rui José Jaria de Sousa Pinto, vogais efetivos.

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, os membros do júri analisaram a legislação de suporte, tendo definido, em conformidade com o artigo 8.º e o artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os parâmetros de avaliação e a grelha classificativa do único método de seleção a aplicar – Avaliação Curricular, que deverá obedecer a uma das seguintes fórmulas, no primeiro caso quando não existe avaliação de desempenho registada, no segundo caso quando existe avaliação de desempenho registada:

$$AC = (HAB + FP + 2 EP) / 4$$

$$AC = (HAB + FP + 2 EP + AD) / 5$$

AC = Avaliação Curricular

HAB = Habilitações Académicas (peso 1)

FP = Formação Profissional (peso 1)

EP = Experiência Profissional (peso 2)

CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Habilitação Acadêmica tendo em conta os níveis de qualificação da UE (Peso 1) ¹	Valor a atribuir
4.º ano de escolaridade (1.º Ciclo Ensino Básico completo)	10
2.º Ciclo do Ensino Básico (nível I)	12
3.º Ciclo do Ensino Básico (nível II)	14
Frequência do Ensino Secundário sem conclusão	16
Ensino Secundário Completo (nível III)	18
Ensino Secundário Completo com Certificação Profissional (nível IV) ou superior	20

Formação Profissional (Peso 1) ²	Valor a atribuir
Sem Formação Profissional comprovada	10
Formação Profissional diretamente relacionada com a área funcional e da educação:	
Até 25 horas	12
25h – 50h	14
50h – 100h	16
100h – 500h	18
Mais de 500 horas	20
Formação Profissional não diretamente relacionada com a área funcional:	
Até 100h	11
100h – 500h	13
Mais de 500h	15

Experiência Profissional inerente às funções a que se candidata (Peso 2)	Valor a atribuir
Sem experiência profissional comprovada	10
De 1 a 6 meses de experiência profissional	11
De 6 a 12 meses de experiência profissional	12
De 12 a 24 meses de experiência profissional	13
De 24 a 36 meses de experiência profissional	14
De 36 a 48 meses de experiência profissional	15
De 48 a 60 meses de experiência profissional	16
De 60 a 72 meses de experiência profissional	17
De 72 a 84 meses de experiência profissional	18
De 84 a 96 meses de experiência profissional	19
Superior a 96 meses de experiência profissional	20

Avaliação de desempenho (Peso 1)	Valor a atribuir
Aos candidatos que apresentarem avaliação de desempenho obtida no enquadramento legal do SIADAP aplica-se o critério de ponderação igual a 4 vezes o resultado da avaliação de desempenho obtida no último biénio.	4 x pontos última avaliação

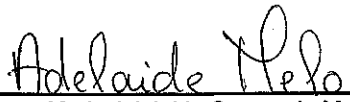
No ponto dois da ordem de trabalhos procedeu-se à calendarização dos atos do júri, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, quadro que se anexa à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

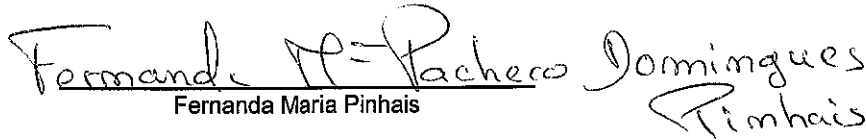
¹ Quando são apresentados diversos certificados de habilitações releva apenas a habilitação com nível mais elevado.

² Regista-se a classificação mais elevada obtida. Se não for possível aplicar esta escala por não existir referência às horas de formação nos certificados apresentados, será registada a notação positiva mínima em cada caso (12 ou 11 valores, respetivamente). O mesmo se aplica aos candidatos que apresentam certificação profissional de nível II ou IV sem referência às horas de formação da componente de formação profissional do curso.

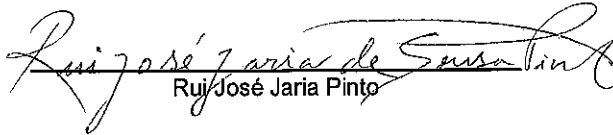
A Presidente do Júri


Maria Adelaide Gomes de Melo

O Vogal Efetivo


Fernanda Maria Pinhais

O Vogal Efetivo


Rui José Jaria Pinto

ANEXO 1 – Calendarização dos atos relativos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

Legislação aplicável: Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Fases	Data	Atos	Documentos	Responsável
1	15.09.2021	Designação, por despacho do Sr. Diretor, dos membros do júri.	Despacho de Designação	José Soares
2	23.09.2021	Publicação, no Diário da República, do Aviso n.º 17999/2021, de 23 de setembro (extrato)	Diário da República	Serviços Administrativos
3	24.09.2021	Publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Pública no 1º dia útil após a publicação do aviso da abertura em DR (artigo 11.º, ponto 1, alínea b).		Serviços Administrativos
4	24.06.2021	Publicação da versão integral do aviso de abertura na página Web da Escola (artigo 11.º, ponto 1, alínea c).		Equipa PTE
5	27.09.2021	Reunião do júri do procedimento concursal – leitura da legislação enquadradora do concurso e definição da grelha classificativa do único método de seleção a aplicar - Avaliação Curricular.	Ata n.º 1	Júri (Adelaide Melo, Fernanda Pinhais e Rui Jaria Pinto)
6	27.09.2021	Publicação da Ata n.º 1 do júri na página Web da Escola (artigo 11.º, ponto 6).		Equipa PTE
7	08.10.2021	Prazo limite para apresentação das candidaturas através da plataforma SIGRHE (artigo 18.º).	Registo no SIEGRE e apresentação de documentos	Candidatos
8	11.10.2021	Reunião do júri do procedimento concursal Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos para o recrutamento, eventual solicitação de documentos em falta e aplicação da grelha classificativa da Avaliação Curricular (artigo 20.º, ponto 4).	Ata n.º 2	Júri
9	15.10.2021	Aplicação do prazo suplementar para a apresentação de documentos em falta (artigo 20.º, ponto 5).		Júri e Serviços Administrativos
10	18.10.2021	Eventual notificação dos candidatos excluídos para realização de audiência prévia nos termos do artigo 121.º do CPA (artigo 21.º, ponto 4) ou Elaboração e publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos (artigo 26.º), caso não haja candidatos excluídos.	Ata n.º 3	Júri e Serviços Administrativos
11	Até 22.10.2021	Apresentação ao Sr. Diretor da lista unitária de ordenação final e deliberações do júri para homologação (artigo 28.º, ponto 2).	Lista unitária; Atas do júri	Júri
12	Até 25.10.2021	Notificação de todos os candidatos da decisão de homologação, incluindo os excluídos ao longo da aplicação do método de seleção, e publicação da lista homologada em DR II Série, também afixada em local público e na página eletrónica do agrupamento (artigo 28.º, pontos 4 e 5).	Lista unitária final	Diretor Serviços Administrativos e Equipa PTE